



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 – EDITAL Nº 047/2021.

Ao Primeiro Dia do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo Licitatório nº 082/2021, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP e Distrito Curupá. Compareceram ao certame as empresas: **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME – CNPJ Nº 26.684.406/0001-24**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência (ME); **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 67.037.911/0001-64**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência (EPP); e **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 07.489.950/0001-70**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marilcelio Pinheiro Neblina**, presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação das Empresas, pode verificar que as empresas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP e NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Houve desistência expressa do prazo recursal tanto pelos presentes, quanto pelas empresas ausentes, conforme declarações, constante dos autos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME**, cotou o valor de **R\$ 128.834,41 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**; a empresa **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 125.805,12 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinco reais e doze centavos)**; e a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 139.763,08 (cento e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata

1



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
Mariocelio Pinheiro Neblina

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Marlene de F. Mendonça Correa
Secretária da COMUL